



PORTARIA Nº 011/2019/CCET, de 28 de maio de 2019.

Convoca eleição para escolha de representantes discentes na Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CSA/CCET).

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 16/2014/CONSU, que aprova alteração no Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Sergipe (CPA/UFS);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 19/2014/CCET, que estabelece a Comissão Setorial de Avaliação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe e fixa os procedimentos relacionados a sua composição e funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os membros ativos do corpo discente de graduação e pós-graduação ligado ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe para, no dia 18 de junho de 2019, elegerem 02 (dois) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo 01 (um) discente de curso de graduação e 01 (um) discente de curso de pós-graduação, ambos vinculados e/ou interligados às unidades acadêmicas do Centro, como representantes dos discentes na Comissão Setorial de Avaliação do CCET.

Art. 2º - A eleição dos representantes titulares e suplentes dos discentes na CSA/CCET será feita por seus respectivos pares, considerando somente discentes ativos, de cursos vinculados ao CCET, sendo de 01 (um) ano o mandato dos eleitos, com direito a uma recondução.

§ 1º Os discentes vinculados a cursos de graduação poderão votar somente para a representação de discente de curso de graduação.

§ 2º Os discentes vinculados a cursos de pós-graduação poderão votar somente para a representação de discente de curso de pós-graduação.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros titulares: Prof. Edward David Moreno Ordonez (Presidente), Prof. Higor Sérgio Dantas Argôlo e Prof. Nelson Orlando Moreno Salazar; e do membro suplente: Prof. Roberto Rodrigues de Souza.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Art. 4º – No período de 29 de maio de 2019 a 04 de junho de 2019, os interessados em participar das eleições como candidatos deverão solicitar, através de requerimento dirigido à Direção do CCET, a inscrição de chapa com o nome do discente titular e seu respectivo suplente.

Parágrafo único. O pedido de inscrição de chapas deverá ser feito presencialmente junto à Administração do CCET, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, nos dias previstos.

Art. 5º – A votação ocorrerá no dia 18 de junho de 2019, das 08 às 22 horas, ininterruptamente, por meio do portal SIGEleição (www.sistemas.ufs.br/sigeleicao), e obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) Cada eleitor poderá votar somente em 01 (uma) das chapas inscritas;
- b) A apuração dos votos será feita até o dia 19 de junho de 2019, por dois escrutinadores designados pelo Presidente da Comissão Eleitoral;
- c) Serão eleitos os candidatos pertencentes às chapas que obtiverem o maior número de votos válidos em cada representação – graduação e pós-graduação.

Art. 6º – Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário, Comissão Eleitoral, Escrutinadores e demais pessoas presentes à sessão de apuração.

Art. 7º – Nos casos de empate, será escolhido o discente titular com maior número de créditos obtidos, e, perdurando o empate, aquele com a média mais elevada.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 9º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor
Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza
Diretor do CCET
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia